

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS GABRIEL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS****Livro n.º 2 - Registro Geral**

MATRÍCULA

3.804

FICHA

01

IMÓVEL URBANO – Lote urbano n.º 12 (doze) da quadra n.º 12 (doze), situada à Rua Ressurreição, nesta cidade, com a área de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), e as seguintes confrontações: Rua Ressurreição, 66º52' NW, 12 metros; Lote 13, quadra 12, 23º08' NE, 36 metros; Lote 18, quadra 12, 66º52' SE, 12 metros; Lote 11 quadra 12, 23º08' SW, 36 metros, conforme planta e roteiro anexos, partes integrantes deste título.

PROPRIETÁRIO: ALIPIO GONÇALVES DINIZ, brasileiro, viúvo, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Couto Magalhães, nesta cidade, portador do RG 100557 – MT, e do CIC 006.016.321-68.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.

TÍTULO: Título Definitivo de propriedade expedido pelo INCRA em 19/12/74, assinado por José Luiz Cerqueira Lima Rocha.

REGISTRO ANTERIOR: 11.812, fls. 243, livro 3-Q, do CRI de Dourados. Dou fé. Eu (a.) Irineis de Souza Donatoni, Escrevente Autorizada, escrevi e Eu (a.) Evando de Siqueira Santos, Oficial Substituto do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 06 de março de 1.979 - Traslada da nesta data das fls. 206 do livro 2-L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de setembro de 2.009. O Registrador *[assinatura]*

R. 01/3.804 – 06/03/79 – Escritura Pública de HIPOTECA – lavrada em 05/03/79; Devedor: ALIPIO GONÇALVES DINIZ. Credora: JULIA GARCIA SANCHEZ. Valor da dívida: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Vencimento e praça de pagamento: 05/12/79 – Fátima do Sul, em residência da Credora. Juros: 1% a.a. calculado sobre o saldo devedor. Que o não pagamento da dívida até o prazo estipulado, ou o não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, sujeitará a ser executado judicialmente, independente de aviso judicial ou extrajudicial, acrescido da pena convencional de 10% sobre o seu valor; Referência Registro: 4.615, fls. 223 v., livro 3-A. Emolumentos CR\$ 306,60. Dou fé. Eu (a.) Irineis de Souza Donatoni, Escrevente Autorizada, escrevi e Eu (a.) Evando de Siqueira Santos, Oficial Substituto do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 06 de março de 1.979 - Traslada da nesta data das fls. 206 do livro 2-L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de setembro de 2.009. O Registrador *[assinatura]*

AV. 02/3.804 – 04/09/80 – Conforme Recibo assinado por Julia Garcia Sanches, em data de 22/07/80, autorizando a baixa da Escritura Pública de Hipoteca, sob R. 01/3.804. E, como me foi requerido procedi a presente baixa. Dou fé. Eu (a.) Irineis de Souza Donatoni, Escrevente Autorizada, escrevi e Eu (a.) Evando de Siqueira Santos, Oficial Substituto do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 04 de setembro de 1.980 - Traslada da nesta data das fls. 206 do livro 2-L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de setembro de 2.009. O Registrador *[assinatura]*

R. 03/3.804 – 22/07/91 – TRANSMITENTE: ALIPIO GONÇALVES DINIZ, brasileiro, viúvo, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Identidade RG n.º 19.609 – C. Grande, inscrito no CPF 006.016.321-68.

ADQUIRENTE: MANOEL LOPES DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Caçapava, n.º 208, nesta cidade, portador da Identidade RG n.º 0.445 – MT, inscrito no CPF 005.599.461-04.

TÍTULO: Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 99, do livro n.º 36 das Notas do Cartório do 2º Ofício Local, em data de 22/07/81, no valor de CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). O imposto sob transmissão de bens imóveis, no valor de CR\$ 739,80, pela guia n.º A-686.897 foi pago na Exatoria Estadual Local, em 21/07/81. Emolumentos CR\$ 700,00. Dou fé. Eu (a.) Valdir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu (a.) Evando de Siqueira Santos, Oficial Substituto do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 04 de

setembro de 1.980 - Traslada da nesta data das fls. 206 do livro 2-L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de setembro de 2.009. O Registrador *aniz rasslan*

R. 64/3.804 - 19/12/84 - TRANSMITENTE: MANOEL LOPES DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Caçapava, 208, nesta cidade, portador da CI-RG n.º 0.445 SSP/MT e CPF 005.599.461-04.

ADQUIRENTE: PEDRO GAÇA, brasileiro, comerciante, portador da CI-RG 861.009 SSP/PR e CPF 061.751.809-25, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n.º 640, nesta cidade, casado com CINIRA DIAS GAÇA, regime de comunhão universal de bens, filha de: João Dias Toledo e Maria Leite Toledo.

TÍTULO: Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 07, do livro n.º 42 das Notas do Cartório do 2º Ofício Local, em data de 18/12/84, no valor de CR\$ 1.260.000,00 (um milhão de duzentos e sessenta mil cruzeiros). Recibo guia série especial n.º 382507, expedido pela Exatonia Local, em 18/12/84, no valor de CR\$ 25.450,00, referente ao imposto sob transmissão de bens imóveis e taxas da presente transação. Emolumentos CR\$ 12.600,00. Dou fé. Eu (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever e Eu (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 19 de dezembro de 1.984 - Traslada da nesta data das fls. 206 do livro 2-L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de setembro de 2.009. O Registrador *aniz rasslan*

R. 05/3.804 - 09/09/87 - Conforme requerimento firmado por JOÃO ANTONIO DA SILVA - advogado, em data de 09/09/87, procedemos ao presente registro para constar que 50% (cinquenta por cento) do imóvel da matrícula retro encontra-se penhorado nos autos n.º 120/87 da Ação de Execução, em que figura como credora - exequente a Sra. Kyoko Takahashi; e devedores: Pedro Gaça e outro, no valor de CZ\$ 11.669,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e nove cruzados); e, como me foi requerido procedi o presente registro; Emolumentos CZ\$ 155,27. Dou fé. Eu (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 09 de setembro de 1.987 - Traslada da nesta data das fls. 206 do livro 2-L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de setembro de 2.009. O Registrador *aniz rasslan*

AV. 06/3.804 - 23/06/88 - Conforme ofício n.º 368/88, firmado por João Donizete de Souza, Escrivão, em data de 22/06/88, procedemos a baixa da penhora inscrita sob R. 05/3.804; e, como me foi requerido procedi a presente baixa; Emolumentos CZ\$ 366,09; Dou fé. Eu (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 23 de junho de 1.988 - Traslada da nesta data das fls. 206 do livro 2-L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de setembro de 2.009. O Registrador *aniz rasslan*

R. 07/3.804 - 23/06/88 - TRANSMITENTE: PEDRO GAÇA, industrial, RG 861.009 SSP/PR e sua esposa: CINIRA DIAS GAÇA, de lides do lar, RG 3.089.082-5 SSP/PR, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aquidauana, nesta cidade, portadores do CIC 061.751.809-25.

ADQUIRENTE: PEDRO ALVARES FILHO, brasileiro, escriturário, RG 882.891 SSP/PR, CIC 117.745.419-04, residente e domiciliado na Rua Aquidauana, n.º 555, nesta cidade; casado sob regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com ALAIDE CARMEN SCHULZ ALVARES, RG 1.070.169 SSP/PR.

TÍTULO: Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 32, do livro n.º 64 destas Notas, em data de 03/06/88, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados). O imposto sob transmissão de bens imóveis e taxas da presente transação foram pagos na Exatonia das Rendas Estaduais Local, pelo Recibo guia n.º 0572259, em data de 02/06/88 no valor de CZ\$ 3.015,00. Emolumentos CZ\$ 1.500,00. Dou fé. Eu (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu (a.) Evando de Siqueira Santos, Oficial Substituto do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 23 de junho de 1.988 - Traslada da nesta data das fls. 206 do livro 2-L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de setembro de 2.009. O Registrador *aniz rasslan*

AV. 08/3.804 - 29/08/88 - Procedemos a presente averbação nos termos do respeitável mandado de cancelamento de Registro e Intimação, datado de 20/07/88, assinado por Dr. Paulo César de Figueiredo - Juiz de Direito, extraído dos autos n.º 244/86 de Execução, em que Financiadora Bradesco S/A - Cred. Financ. e Investimentos, move contra Pedro Gaça e outro, em curso por este Juízo e Cartório do Único Ofício Civil e Criminal, a fim de que fique cancelado o Registro n.º 07/3.804; e, como me foi requerido procedi a presente averbação; Isento de Emolumentos; Dou fé. Eu (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, (segue na ficha 02)

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS, MS

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

3.804

FICHA

02

23 de Junho de 1.988 - Traslada da nesta data das fls. 205 do livro n.º 2-L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de Setembro de 2.009. O Oficial (a.) Miller de Oliveira Camargo

R. 09/3.804 - 18/09/90 - TRANSMITENTE: PEDRO GAÇA, industrial, RG 861.009 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cândido Berthier Fortes, em Guairacá - PR, e sua esposa: CINIRA DIAS GAÇA, do lar, RG 3.089.082-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, em 2 Vizinhos - PR, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores do CIC n.º 061.751.809-25.

ADQUIRENTE: PEDRO ALVARES FILHO, brasileiro, escriturário, RG 882.891 SSP/PR e CIC 117.745.419-04, residente e domiciliado na Rua Aquidauana, n.º 555, nesta cidade; casado sob regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ALAIDE CARMEN SCHULZ ALVARES, RG 1.070.169 SSP/PR.

TÍTULO: Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 130, do livro n.º 73 destas Notas, em data de 14/09/1990, no valor de CR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). O imposto sob transmissão de bens imóveis foi pago na Agência Fazendária nesta cidade, em 02/06/88, no valor de CZ\$ 3.015,00. Emolumentos CZ\$ 290,00. Dou fé, Eu, (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu (a.) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados - MS, 18 de Setembro de 1.990 - Traslada da nesta data das fls. 205 do livro 2 - L deste CRI. Glória de Dourados, 04 de Setembro de 2.009. O Oficial (a.) Miller de Oliveira Camargo

R. 10/3.804 - 07/07/05 - TRANSMITENTE: PEDRO ALVARES FILHO, empresário, RG 882.891 SSP/PR e CPF/MF 117.745.419-04, e sua esposa: ALAIDE CARMEN SCHULZ ALVARES, professora, RG n.º 1.070.169 SSP/PB e CPF/MF 415.652.401-97, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Braz Cantizani, n.º 209, Bairro Costa e Silva, na cidade de São João Pessoa - PB.

ADQUIRENTE: RAMÃO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, cozinheiro, RG 249.791 SSP/MS e CPF/MF 406.470.561-00, residente e domiciliado na Fazenda N. Sra. Auxiliadora - Ivinhema - MS; casado sob regime de comunhão de bens, antes da LDI, com MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS, CPF 582.244.911-53.

TÍTULO: Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 009, do livro n.º 101, destas notas, em data de 04/07/05 no valor de R\$ 8.745,00 (oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais). O imposto sob transmissão de bens imóveis, foi pago na Tesouraria da Prefeitura Municipal Local, conforme guia n.º 111/2005 em 24/06/05 no valor de R\$ 174,90; Emolumentos R\$ 87,45; Funjecc R\$ 2,62; Dou fé, Eu, (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente Autorizado, escrevi e Eu, (a.) Evando de Siqueira Santos, Oficial Substituto do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 04 de Setembro de 2.009. O Oficial (a.) Miller de Oliveira Camargo

PROTOCOLO: 61.798 - 10/11/2021 - INVENTÁRIO / PARTILHA

R. 11/ 3.804 - 10/11/2021 - TRANSMITENTE: Espólio de MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS, que era brasileira, casada, portadora da CIRG n.º 000.241.377 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF n.º 582.244.911-53; Falecida em 08/03/2021, conforme certidão de óbito matrícula n.º 062034 01 55 2021 4 00010 077 0003868 20, expedida em 11/03/2021, pelo CRC local.

ADQUIRENTES / HERDEIROS: Caberá ao viúvo-meciro, adiante nomeado e qualificado, o quinhão de

50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula: **RAMÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido aos 21/11/1943, filho de Gregório Gonçalves e Francisca dos Santos, portador da CIRG n.º 249.791 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 406.470.561-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Raska Junior, n.º 83, Centro, em Araucária-PR; conforme certidão de casamento com averbação de óbito matrícula n.º 062547 01 55 1968 2 00003 068 0000217 38, expedida em 26/08/2021 pelo CRC de Deodápolis-MS, materializada em 27/08/2021 pelo CRC local; e, caberá a cada um dos herdeiros-filhos, adiante nomeados e qualificados, o quinhão de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula: 1) **LEONARDO DOS SANTOS**, brasileiro, encarregado de limpeza, portador da CIRG n.º 000.671.890 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 582.937.871-04, casado com MIRANICE DOMINGOS DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de limpeza, portadora da CIRG n.º 000.751.800 SSP/MS, inscrita no CPF/MF n.º 582.937.951-15, casados sob regime de comunhão parcial de bens aos 26/01/1991, conforme certidão de casamento matrícula n.º 062372 01 55 1991 2 00007 082 0001080 54, expedida em 19/10/2021 pelo CRC de Deodápolis-MS, materializada na mesma data pelo CRC local; 2) **RAMÃO CELESTINO DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, portador da CIRG n.º 502.864 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 582.934.771-72, casado com MARTA REGINA DOS SANTOS, brasileira, autônoma, portadora da CIRG n.º 001.453.040 SSP/MS, inscrita no CPF/MF n.º 014.646.281-57, casados sob regime de comunhão parcial de bens aos 21/10/1989, conforme certidão de casamento matrícula n.º 062372 01 55 1989 2 00006 165 0000963 86, expedida em 18/10/2021 pelo CRC de Deodápolis-MS, materializada em 19/10/2021 pelo CRC local.

TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por **MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS**, lavrada às fls. 010F/011F, do livro n.º 059 das notas do 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Glória de Dourados-MS, assinada em 26/08/2021 pelo Tabelião Sr. Rodolfo Lisboa Fefin, no valor de R\$ 10.338,74 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); ISENTA do recolhimento do ITCD - Imposto sobre transmissão causa-mortis e doação, conforme guia de informação n.º 11972/2021 expedida pela SEFAZ-MS, em 13/08/2021; **Certidão de Existência:** emitida em 09/11/2021 pela Prefeitura Municipal desta cidade, válida até 09/12/2021, onde consta que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no lado ímpar da Rua Dr. Origenes França Simões, n.º 555, Centro, nesta cidade - código de controle: 16A93948B18E4E65; Dou fé. **Emolumentos:** R\$ 173,00. **Funjecc 5%:** R\$ 8,65; **Lei 3.003/05 10%:** R\$ 17,30; **Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%:** R\$ 10,38; **Funde-PGE 4%:** R\$ 6,92; **Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%:** R\$ 17,30; **ISSQN-2%:** R\$ 3,46; **Selo R\$ 10,00;** **Selo de Autenticidade Digital:** AAE 38.496-366 CVD. Dou fé. Eu, Miller de Oliveira Camargo, Oficial Interino, digitei, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 10 de Novembro de 2021. O Registrador

(a.) Miller O. Camargo.

PROTOCOLO: 62.124 - 09/06/2022 - INVENTÁRIO / PARTILHA

R. 12/ 3.804 - 13/06/2022 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE **RAMÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, que era brasileiro, viúvo (foi casado no regime de comunhão universal de bens com a autora da herança, Maria Sebastiana dos Santos aos 24/05/1968, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa Bonita-MS), aposentado, filho de Gregório Gonçalves e Francisca dos Santos, portador da CI-RG n.º 249.791 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 406.470.561-00, era residente e domiciliado na Rua Francisco Raska Junior, n.º 83, centro, em Araucária-PR, falecido em 22/12/2021, conforme certidão de óbito matrícula n.º 084681 01 55 2021 4 00061 294 0018003 34, expedida em 22/12/2021 pelo CRC de Araucária-PR..

ADQUIRENTES / HERDEIROS: Caberá a cada um dos herdeiros-filhos, adiante nomeados e qualificados, o quinhão de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula: 1) **LEONARDO DOS SANTOS**, brasileiro, encarregado de limpeza, casado, nascido aos 07/08/1972, filho de Ramão Gonçalves dos Santos e Maria Sebastiana dos Santos, portador da CI-RG n.º 000.671.890 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 582.937.871-04, casado com MIRANICE DOMINGOS DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de limpeza, nascida aos 01/08/1971, filha de Pedro Domingues da Silva e Genedice Giores dos Santos Silva, portadora da CI-RG n.º 000.751.800 SSP/MS, inscrita no CPF/MF n.º 582.937.951-15, casados sob regime de comunhão parcial de bens aos 26/01/1991, (conforme certidão de casamento matrícula n.º 062372 01 55 1991 2 00007 082 0001080 54, emitida em 19/05/2022 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Deodápolis-MS, materializada em 25/05/2022 pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade); 2) **RAMÃO CELESTINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 12/02/1969, filho de Ramão Gonçalves dos Santos e Maria Sebastiana dos Santos, portador da CI-RG n.º 502.864 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 582.934.771-72, casado com MARTA REGINA DOS SANTOS, brasileira, casada, autônoma, nascida aos 18/02/1973, filha de Manoel Pereira dos Santos e Maria Aparecida Fonseca, portadora da CI-RG n.º 001.453.040 SSP/MS, inscrita no CPF/MF n.º 014.646.281-57, casados sob regime de comunhão parcial de bens aos 21/10/1989, (conforme certidão de casamento matrícula n.º 062372 01 55 1989 2 00006 165 0000963 86, emitida (CONTINUA NA FICHA 03)

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS E ÔBRAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

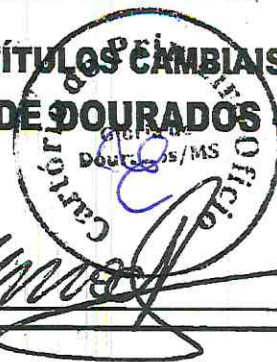
Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

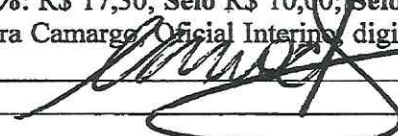
3.804

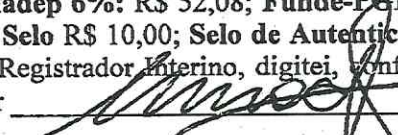
FICHA

03



em 19/05/2022 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Deodópolis-MS, materializada em 25/05/2022 pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade).

TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por RAMÃO GONÇALVES DOS SANTOS, lavrada às fls. 133/134, do livro n.º 059 das notas do 2.º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca de Glória de Dourados-MS, assinada em 19/05/2022 pelo Tabelião Sr. Rodolfo Lisbôa Fefin, no valor de R\$ 10.338,74 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); ISENTA do recolhimento do ITCD - Imposto sobre transmissão causa-mortis e doação, conforme guia de informação n.º 6378/2022 expedida pela SEFAZ-MS em 27/04/2022; **Certidão negativa de débitos municipais:** emitida em 13/06/2022, pela Prefeitura Municipal desta cidade, válida por 30 dias - código de controle: CF23514A9875FF7C - cadastro n.º 126; **Certidão de Existência:** emitida em 09/06/2022 pela Prefeitura Municipal desta cidade, válida até 09/07/2022, onde consta que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no lado ímpar da Rua Dr. Origenes França Simões, n.º 1.553, Centro, nesta cidade - código de controle: B6CD414C91812608; Dou fé. **Emolumentos:** R\$ 173,00. **Funjecc 5%:** R\$ 8,65; **Lei 3.003/05 10%:** R\$ 17,30; **Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%:** R\$ 10,38; **Funde-PGE 4%:** R\$ 6,92; **Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%:** R\$ 17,30; **Selo R\$ 10,00;** **Selo de Autenticidade Digital:** AAF 08.049-801 CVD. Dou fé. Eu, Miller de Oliveira Camargo, Oficial Interino, digitei, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 13 de Junho de 2.022. O Oficial  (a.) Miller O. Camargo.

PROTOCOLO: 62.509 - 23/12/2022 - COMPRA E VENDA - R. 13/ 3.804 - 23/12/2022 - **TRANSMITENTES:** 1) LEONARDO DOS SANTOS, brasileiro, encarregado de limpeza, portador da CIRG n.º 000671890 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 582.937.871-04, e sua esposa: MIRANICE DOMINGOS DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de limpeza, portadora da CIRG n.º 000751800 SSP/MS, inscrita no CPF/MF n.º 582.937.951-15, casados sob regime de comunhão parcial de bens, aos 26/01/1991, conforme certidão de casamento matrícula n.º 062372 01 55 1991 2 00007 082 0001080 54, expedida em 14/12/2022 pelo CRC de Deodópolis-MS; residentes e domiciliados na Rua Francisco Raska Junior, n.º 83, Centro, em Araucária-PR; e, 2) RAMÃO CELESTINO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador da CIRG n.º 502.864 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 582.934.771-72, e sua esposa: MARTA REGINA DOS SANTOS, brasileira, autônoma, portadora da CIRG n.º 001453040 SSP/MS, inscrita no CPF/MF n.º 014.646.281-57, casados sob regime de comunhão parcial de bens, aos 21/10/1989, conforme certidão de casamento matrícula n.º 062372 01 55 1989 2-00006 165 0000963 86, expedida em 14/12/2022 pelo CRC de Deodópolis-MS; residentes e domiciliados na BR 376, Estrada da 3ª Linha fundação poente, zona rural deste município de Glória de Dourados-MS; **ADQUIRENTE:** PAULA CAROLINY APARECIDA CABRAL, brasileira, artesã, divorciada (conforme certidão de casamento com averbação do divórcio matrícula n.º 061655 01 55 2010 2 00002 075 0000593 14, expedida em 14/12/2022 pelo CRC de Eldorado-MS), portadora da CIRG n.º 1.524.826 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF n.º 018.688.721-30, residente e domiciliada na Rua Jacinto Polizer, n.º 334, Centro, nesta cidade; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 193f/193v do livro n.º 59 das Notas do 2.º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais desta comarca de Glória de Dourados/MS, assinada pelo Tabelião Sr. Rodolfo Lisbôa Fefin, em data de 08/12/2022, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); O ITBI - O Imposto sobre transmissão de bens imóveis, foi recolhido à Prefeitura Municipal desta cidade conforme guia de informação n.º 1557/2022, no valor de R\$ 1.200,00; **Certidão negativa de débitos municipais:** código de cadastro: 126; emitida em 22/12/2022, válida até 21/01/2023, código de controle: 1F67D14AAB14FCB0. **Certidão de Existência:** emitida em 22/12/2022, válida até 21/01/2023, onde consta que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado na Rua Dr. Origenes França Simões, n.º 1553, Centro, nesta cidade, código de controle: 735F18439909AD80; Dou fé. **Emolumentos:** R\$ 868,00. **Funjecc 5%:** R\$ 43,40; **Lei 3.003/05 10%:** R\$ 86,80; **Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%:** R\$ 52,08; **Funde-PGE 4%:** R\$ 34,72; **Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%:** R\$ 86,80; **Selo R\$ 10,00;** **Selo de Autenticidade Digital:** AAG05.208-989 CVD. Dou fé. Eu, Miller de Oliveira Camargo, Registrador Interino, digitei, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 23 de Dezembro de 2.022. O Registrador  (a.) Miller de Oliveira Camargo.

PROTOCOLO: 62.543 - 23/01/2023 - COMPRA E VENDA - R. 14/3.804 - 23/01/2023 - TRANSMITENTE: PAULA CAROLINY APARECIDA CABRAL, brasileira, trabalhadora doméstica, divorciada, portadora da CIRG n.º 1.524.826 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF n.º 018.688.721-30, residente e domiciliada na Rua Jacinto Polizer, n.º 334, Centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE/COMPRADOR e DEVEDOR FIDUCIANTE:** EDSON CEZAR MANENTI, brasileiro, nascido em 10/05/1970, proprietário de microempresa, portador da CIRG n.º 487002 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 490.144.801-30, divorciado, residente e domiciliado na Rua Caçapava, n.º 344, Centro, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALVARO CARNEVALLI BALTAZAR, brasileiro, casado, nascido em 25/06/1965, bancário, portador da CIRG n.º 161972809 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 063.251.698-40, conforme procuração lavrada as fls. 112, livro n.º 3523-P, em 03/05/2022 do 2º Tabelião de Notas e do Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de fls. 59 do livro 3525-P, em 06/05/2022 do 2º Tabelião de Notas e do Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de fls. 139-143 do livro P-889, em 02/06/2022 no 3º Serviço Notarial de Campo Grande-MS. **TÍTULO: CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - n.º 1.4444.2012887-8;** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFI, assinado pelas partes em: 20/01/2023, tendo como Credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA (supra qualificada), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O ITBI - Imposto sobre transmissão de bens imóveis, foi recolhido à Prefeitura Municipal desta cidade, em 23/01/2023, conforme guia de informação n.º 1608/2023, no valor de R\$ 1.200,00; **Certidão negativa de débitos municipais:** emitida via internet, em 23/01/2023, válida até 22/02/2023, código de controle da certidão/número: 2F18E34685DDC1A8 - inscrição: 000000126; **Certidão de Numeração/Logradouro/Existência:** Emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 23/01/2023, onde consta que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado no lado ímpar da Rua Dr. Origenes França Simões, n.º 1553, centro desta cidade; válida até 22/02/2023 - código de controle: 5EFF3147848CCA47; Dou fé; **Emolumentos:** R\$ 1.446,00; **Funjecc 5%:** R\$ 72,30; **Lei 3.003/05 10%:** R\$ 144,60; **Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%:** R\$ 86,76; **Funde-PGE 4%:** R\$ 57,84; **Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%:** R\$ 144,60; **Selo:** R\$ 10,00; **Selo de Autenticidade Digital:** AAG 05.241-454 CVD; Dou fé. Eu, (a.) Hálison Batista da Silva, Escrevente Autorizado, digitei, e Eu, Miller de Oliveira Camargo, Registrador Interino, fiz digital, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 23 de Janeiro de 2.023. O Registrador

PROTOCOLO: 62.543 - 23/01/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R. 15/3.804 - 23/01/2023 - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - n.º 1.4444.2012887-8; Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFI, assinado pelas partes em: 20/01/2023, o devedor fiduciante: EDSON CEZAR MANENTI, brasileiro, nascido em 10/05/1970, proprietário de microempresa, portador da CIRG n.º 487002 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 490.144.801-30, divorciado, residente e domiciliado na Rua Caçapava, n.º 344, Centro, nesta cidade, oferece e dá em alienação fiduciária à Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALVARO CARNEVALLI BALTAZAR, brasileiro, casado, nascido em 25/06/1965, bancário, portador da CIRG n.º 161972809 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 063.251.698-40, conforme procuração lavrada as fls. 112, livro n.º 3523-P, em 03/05/2022 do 2º Tabelião de Notas e do Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de fls. 59 do livro 3525-P, em 06/05/2022 do 2º Tabelião de Notas e do Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de fls. 139-143 do livro P-889, em 02/06/2022 no 3º Serviço Notarial de Campo Grande-MS, o imóvel constante da presente matrícula com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, com avaliação total em: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para pagamento da dívida decorrente deste financiamento; sendo que por Recursos Próprios: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e, financiados por este contrato, o VALOR DA DÍVIDA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados à aquisição de lote urbanizado; **Origem dos Recursos:** SBPE; **Sistema de amortização:** SAC; **Índice de Atualização do Saldo devedor:** TR; **Enquadramento:** SFI; **Prazo de Amortização:** 240 meses; **TAXA DE JUROS:** BALCÃO - Nominal: 9,7978% a. a.; Efetiva: 10,2500% a.a.; Nominal: 0,8134% a.m.; Efetiva: 0,8165% a.m.; REDUZIDA: não se aplica.; Efetiva: não se aplica.; Nominal: não se aplica.; Efetiva: não se aplica.; **ENCARGO MENSAL INICIAL:** BALCÃO - Prestação: R\$ 986,51; **Prêmio de Seguros:** R\$ 54,08; **Taxa de Administração de (CONTINUA NA FICHA 04)**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

Livro n.º 2 - Registro Geral

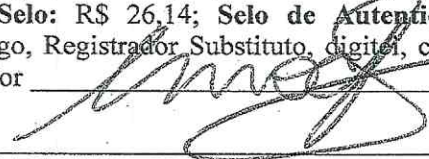
MATRÍCULA
3.804FICHA
04

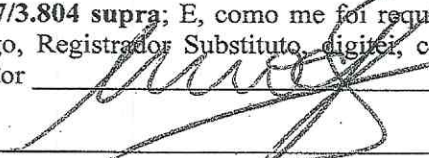
Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 1.040,59; REDUZIDA: não se aplica; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/02/2023; Forma de Pagamento: débito em conta corrente. Composição de Renda: EDSON CEZAR MANENTI 100%; Condições: as constantes do contrato, cuja cópia fica em arquivo neste cartório; Emolumentos: R\$ 1.156,00; Funjcc 5%: R\$ 57,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 115,60; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 69,36; Funde-PGE 4%: R\$ 46,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%: R\$ 115,60; Selo: R\$ 10,00; Selo de Autenticidade Digital: AAG 05.242-809 CVD; Dou fé. Eu, (a) Hálison Batista da Silva, Escrevente Autorizado, digitei, e Eu, Miller de Oliveira Camargo, Registrador Interino, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 23 de Janeiro de 2.023. O Registrador (a.) Miller de Oliveira Camargo.

PROTOCOLO: 62.543 - 23/01/2023 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - AV. 16/3.804 - 23/01/2023 -

Procedemos à presente averbação para constar a prenotação da Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, Número: 1.4444.2012887-8; Série: 0123, assinada pelo DEVEDOR: EDSON CEZAR MANENTI, brasileiro, nascido em 10/05/1970, proprietário de microempresa, portador da CIRG n.º 487002 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 490.144.801-30, divorciado, residente e domiciliado na Rua Caçapava, n.º 344, Centro, nesta cidade. E pelo Sr. ALVARO CARNEVALLI BALTAZAR, brasileiro, casado, nascido em 25/06/1965, bancário, portador da CIRG n.º 161972809 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 063.251.698-40, conforme procuração lavrada as fls. 112, livro n.º 3523-P, em 03/05/2022 do 2º Tabelião de Notas e do Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de fls. 59 do livro 3525-P, em 06/05/2022 do 2º Tabelião de Notas e do Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de fls. 139-143 do livro P-889, em 02/06/2022 no 3º Serviço Notarial de Campo Grande-MS, representante da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: o constante desta matrícula, assim denominado: Lote urbano n.º 12 da quadra n.º 12, localizado na Rua Ressureição (atual Rua Dr. Orígenes França Simões), n.º 1553, lado ímpar, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados - MS, CEP: 79.730-000; Garantia: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária, registrada sob o R. 15/3.804 supra, onde constou-se as condições gerais da dívida; Valor do Crédito: R\$ 80.000,00, data-base: 20/01/2023; Condição de emissão: Integral e Cartular; CONDIÇÕES GERAIS: PRAZOS - Total/amortização: 240 meses; Carência: 0 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 17/02/2023; VALORES EM REAIS - Total da dívida: R\$ 80.000,00; Garantia: R\$ 100.000,00; Total da parcela: R\$ 1.040,59; Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 54,08; Seguro de Danos Físicos ao imóvel: R\$ 0,00; Taxa de juros - Nominal 9,7978% a.a.; Efetiva 10,2500% a.a.; Forma de reajuste: mensal; TAXA DE JUROS - Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 9,7978% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Fátima do Sul-MS; DECLARAÇÃO DO CREDOR: Declara-se a credora ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto a Alienação Fiduciária (R. 15/3.804), penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor; Local de emissão: Fátima do Sul-MS, data da emissão desta CCI: 20/01/2023. Condições: As demais condições, constam da referida cédula, cuja cópia fica em arquivo nesta serventia; E, como me foi requerido, procedi a presente averbação. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjcc 5%: R\$ 2,20; Lei 3.003/05 10%: R\$ 4,40; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 2,64 e Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%: R\$ 4,40; Selo R\$ 1,50; Selo de Autenticidade Digital: AHS 40.657-584 NOR. Dou fé. Eu,

(a.) Hálison Batista da Silva, Escrevente Autorizado, digitei, e Eu, Miller de Oliveira Camargo, Registrador Interino, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 23 de Janeiro de 2.023. O Registrador (a.) Miller de Oliveira Camargo.

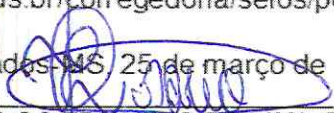
PROTOCOLO: 63.990 - 25/03/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - AV. 17/3.804 - 25/03/2025 - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 22/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 5.552, livro A-14, folhas 80, em 01/04/2024 (Registro n.º 4.411, ficha 01 do livro B de Registro de Títulos e Documentos desta serventia), e Ofício expedido em 07/03/2025, pela CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, situada na Rua N. Sra. de Lourdes, 111, 4º andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, telefone: (48) 3722-5649 - e-mail: cesavfl@caixa.gov.br, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, a **propriedade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário (constante do R. 15/ 3.804 supra): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26º da §7º da Lei 9.514/97, tendo sido o imóvel consolidado pelo valor de **R\$ 102.682,82 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e e oitenta e dois centavos)**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI - Imposto sobre transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 2.053,66, foi pago junto a Prefeitura Municipal desta cidade em 26/02/20253, conforme guia n.º 2037/2025. **Certidão negativa de débitos municipais:** emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, válida até 19/03/2025 - código de controle: 16846B4AB8C09107 - código de cadastro/inscrição n.º 000126; **Certidão de Existência:** emitida em 19/03/2025, válida até 18/04/2025 - código de controle: 6450FA4EB99A8DDB, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde consta que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no lado ímpar da Rua Dr. Origenes França Simoes, n.º 1553, Centro, nesta cidade Dou fé. **Emolumentos:** R\$ 263,95. **Lei n.º 3.003/05 10%:** R\$ 26,39; **Funjecc 5%:** R\$ 13,20; **Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%:** R\$ 15,84; **Funde-PGE 4%:** R\$ 10,56; **Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%:** 26,39; **Selo:** R\$ 26,14; **Selo de Autenticidade digital:** AAB69404-265RVD; Dou fé. Eu, Miller de Oliveira Camargo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 25 de Março de 2.025. O Registrador  (a.) Miller de Oliveira Camargo.

PROTOCOLO: 63.990 - 25/03/2025 - CANCELAMENTO DE CCI - AV. 18/3.804 - 25/03/2025 - Conforme Ofício expedido em 07/03/2025, pela CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, situada na Rua N. Sra. de Lourdes, 111, 4º andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, telefone: (48) 3722-5649 - e-mail: cesavfl@caixa.gov.br, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, **procedemos a presente averbação para fazer constar o CANCELAMENTO da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO existente sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante do R. 17/3.804 supra; E, como me foi requerido, procedi a presente averbação.** Dou fé. Eu, Miller de Oliveira Camargo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 25 de Março de 2.025. O Registrador  (a.) Miller de Oliveira Camargo.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **3804**. Emolumentos R\$ 42,13, FUNJECC(10%): R\$ 12,64; FUNADEP(6%): R\$ 2,53, FUNDE-PGE(4%): R\$ 1,69; FEADMP/MS(10%): R\$ 12,64; FUNJECC(5%): R\$ 2,11; Selo: R\$2,09; Valor Tot: R\$ 56,86. **Selo Digital: AKY97111-624-NOR**; Para conferir a autenticidade do Selo Digital Acesse: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php> ou Via Qr-Code.

Glória de Dourados-MS, 25 de março de 2025, 13:30:10h.


CARLOS EDUARDO DE LIMA OSORIO
Escrivente Autorizado



CNPJ
03.907.755/0001-62

Cartório do Primeiro Ofício

Presidente Vargas, 1.621
Centro CEP 79.730-000
Glória de Dourados Mato Grosso do Sul